



RESOLUÇÃO Nº 208/CEPEX /2003

**“NEGA DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE LETRAS –
PORTUGUÊS/FRANCÊS”**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- A Resolução Nº 017/CEPEX/1996;
- A Resolução CEPEX Nº 004/1998;
- O Parecer Nº 072/2003 da Câmara de Graduação;
- A aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 22 de dezembro de 2003,

Resolve:

Art. 1º - **NEGAR** Dilação de Prazo para Conclusão do Curso de Letras - Português/Francês à requerente **Rosymar Ferreira Rocha**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 22 de dezembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão